



Responsável

Edivaldo Vieira da Silva

Decreto Nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 273/2021

Juarina – TO, 01 de outubro de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO EM TÍTULO DE
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 da lei nº 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em cargo efetivo, o Sr. **OSÉ ALVES DOS SANTOS**, Matrícula sob o nº **064**, servidor ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA**, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de outubro de 2021.

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal